



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.532

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Janeiro de 2018

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 136

João Pessoa, 18 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar RODRIGO SALES SOARES, matrícula nº 172.217-4, ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS, matrícula nº. 166.872-2, e CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 81.037-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatório no Memorando nº 112/2017, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 137

João Pessoa, 18 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 81.037-1, RODRIGO SALES SOARES, matrícula nº 172.217-4, e ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS, matrícula nº. 166.872-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatório no Ofício Circular nº 005/2017/DEREH/SEAD, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 583/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 08-01-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17051316-5	1425960	SEVERINA CABRAL DE LIRA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 584/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 08-01-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. SAUDE	17026076-3	1509853	TEREZHINHA DE JESUS PAIVA GOMES PESSOA	240	01/10/1988	01/10/1998

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 001/2018

João Pessoa, 5 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente de A UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985, considerando o disposto no Art.6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para o exercício de 2018, formada pelos seguintes colaboradores: como Membros Titulares – JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE, matrícula nº 92.865-8 (Presidente), MARILENE RANGEL DA COSTA, matrícula nº 95.737-2 (membro) GIVAGO RICHARD CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº 1200163 (membro) e, na qualidade de Suplentes PÉTALA PONTUAL DE SOUSA, matrícula nº 179.438-8 e MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 128.256-5, .

Parágrafo Único. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pela colaboradora MARILENE RANGEL DA COSTA e a Comissão será secretariada pelo colaborador GIVAGO RICHARD CARNEIRO DA COSTA,

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI - elaborar as minutas de editais e contratos;
- VII - expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pela Assessoria Técnica/Jurídica da Superintendência;
- VIII - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
- IX - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
- X - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, com o apoio da Assessoria Técnica/Jurídica, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Técnica/Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/2018

João Pessoa, 5 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente de A UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985, considerando o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito desta Superintendência, para o exercício de 2017:
I - Pregoeiro Oficial: o colaborador JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE, matrícula nº 92.865-8.

II - Equipe de Apoio ao Pregoeiro: os colaboradores MARILENE RANGEL DA COSTA, matrícula nº 95.737-2, GIVAGO RICHARD CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº 1200163, e na qualidade de Suplentes MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 128.256-5, PÉTALA PONTUAL DE SOUSA, matrícula nº 179.438-8.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I - aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer da Assessoria Técnica/Jurídica, submetendo-o para nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;
- II - promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
- III - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Técnica/Jurídica;



- IV – estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
 V - realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
 VI - conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance do menor valor apresentado;
 VII - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
 VIII – responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;
 IX – adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;
 X - propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;
 XI - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;
 XII - fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação ;

XIII – encaminhar à Superintendente de A União, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o Relatório da Comissão de Licitação;

XV - coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir as determinações do Pregoeiro;

II - instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III - operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV - responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V - lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI - responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro fica designada a servidora **MARILENE RANGEL DA COSTA**, matrícula nº 95.737-2, como substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003/2018

João Pessoa, 5 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente de A UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985, considerando o disposto no art. 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA OTÍLIA GUADALUPE MEIRA**, matrícula nº 120.032-0, Gestora de Contratos firmados entre A União e seus parceiros, pelo período de suas vigências.

Art. 2º A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos mesmos.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições da

gestora dos Contratos deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004/2018

João Pessoa, 5 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente de A UNIÃO-SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, jornalista Albiege Lea Araujo Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985, considerando o disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º- SUBSTITUIR a Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da União- Superintendência de Imprensa e Editora, MARTA REGINA OLÍMPIO MAIA, matrícula nº 120.040-9, pelo servidor **MARCOS GUILHERME MACEDO MENDONÇA**, matrícula nº 133.996-6, ficam mantidos os servidores **IREVALDO PEREIRA TEMISTÓCLES**, matrícula nº 133.753-0 e **CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula nº 128.182-8, na qualidade de membros e, **GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO DA COSTA**, matrícula nº 120.016-3, como suplente da Presidência.

Art.2º- ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albiege Lea Araujo Fernandes
ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
 Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2017
 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSUNTO: Procedimento Administrativo
ÓRGÃO AUTUADOR: DETRAN-PB/Assessoria Jurídica
FINALIDADE: Notificação para Defesa Condutor Infrator

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o Art. 3º, Inciso II, 8º e 10, § 2º da Resolução nº 182/2005, do CONTRAN, e tendo em vista o termo do Auto de Instauração do Processo Administrativo para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, **NOTIFICA** os condutores infratores, por insuficiência de endereço ou por não recebimento da notificação devido à ausência do destinatário no momento da entrega, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTRO CNH Nº	AUTO INFRAÇÃO Nº	INCIDÊNCIA	PERÍODO SUSPENSÃO
01	JOÃO FRANCISCO MOREIRA COELHO	00016.019257/2014-5	03942312749	405660-2	Art.165	12 meses
02	CLELIO LIRA LUSTOSA	00016.035676/2014-8	04230998117	333422-1	Art.165	12 meses
03	RICARDO ADRIANO TARGINO SILVA	00016.025497/2014-6	02924778330	409804-0	Art.165	12 meses
04	ANTONIO LUIZ VIEIRA DE MOURA	00016.027406/2014-2	02703104484	325201-8	Art.165	12 meses
05	JULLIANO DE LESSANDRO OLIVEIRA SOUSA	00016.034454/2014-4	03954372425	411661-8	Art.165	12 meses
06	FERNANDO DANIEL DIAS DA SILVA	00016.006652/2014-0	05312217804	312289-0	Art.165	12 meses
07	CELSON BEZERRA DA SILVA NETO	00016.032562/2013-0	05257531510	252876-8	Art.165	12 meses
08	DANILLO PEDROSA DE CALDAS	00016.028347/2014-0	04683952279	325218-3	Art.165	12 meses
09	THIAGO SANGUINETTI FERREIRA RAMOS	00016.029828/2014-3	03635745313	406397-2	Art.165	12 meses
10	DIELSON SOARES DA SILVA	00016.029304/2014-4	03802419179	205135-7	Art.165	12 meses
11	SEVERINO CANDIDO DE LIMA	00016.026536/2014-4	02243251068	415691-1	Art.165	12 meses
12	REINALDO SILVA VIEIRA	00016.019770/2014-4	05584116960	315347-0	Art.165	12 meses
13	OTACIANO DANTAS PEREIRA	00016.028151/2014-1	0043277706	422009-5	Art.165	12 meses
14	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA	00016.027323/2014-3	03896972272	304920-0	Art.165	12 meses



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
 SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00



15	TERTULLIANO MENDONÇA DA SILVA	00016.029019/2014-2	04808484440	265650-0	Art.165	12 meses
16	JOÃO BATISTA MAGALHÃES COSTA	00016.017706/2014-2	01366387801	405529-3	Art.165	12 meses
17	ADRIANO RAMALHO DE MOURA	00016.018215/2014-0	00558533301	315450-3	Art.165	12 meses
18	FABIANO GOMES DA COSTA	00016.022099/2014-9	05209914473	411492-4	Art.165	12 meses
19	ADRIANO RIBEIRO OLIVEIRA	00016.022822/2014-3	05830995221	411874-1	Art.165	12 meses
20	LENNE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	00016.027820/2014-3	03710351094	334812-5	Art.165	12 meses
21	MOISES CORDEIRO DA SILVA	00016.032779/2014-9	02489723893	311344-0	Art.165	12 meses
22	TIAGÓ DOS SANTOS JACINTO	00016.029296/2014-3	04109791643	303499-9	Art.165	12 meses
23	NIRRAISON RODRIGO VERISSIMO GOUVEIA	00016.030525/2014-3	00911353308	415576-7	Art.165	12 meses
24	ALUISIO FERREIRA DE MORAIS	00016.034153/2014-1	03805534104	333772-0	Art.165	12 meses
25	SABRINA DANTAS CAVALCANTI	00016.034160/2014-1	01462385294	333851-1	Art.165	12 meses
26	FRANCISCO PEREIRA DE MELO	00016.033947/2014-6	04889939240	409894-1	Art.165	12 meses
27	DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	00016.012913/2014-9	05633104281	314806-8	Art.165	12 meses
28	JOSE NILSON VIEIRA DA SILVA	00016.027276/2014-2	02901125607	325007-1	Art.165	12 meses
29	IVYSSON BORGES DE ARAUJO	00016.029145/2014-8	04390546634	325113-8	Art.165	12 meses
30	MARCOS ANTONIO CAETANO FERREIRA	00016.013555/2014-3	04180532009	313736-5	Art.165	12 meses

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 22 de dezembro de 2017.

Agamenon Vieira da Silva
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2017
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSUNTO: Procedimento Administrativo

ÓRGÃO AUTUADOR: DETRAN-PB/Assessoria Jurídica

FINALIDADE: Notificação para Defesa Condutor Infrator

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o Art. 3º, Inciso II, 8º e 10, §2º da Resolução nº 182/2005, do CONTRAN, e tendo em vista o termo do Auto de Instauração do Processo Administrativo para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, **NOTIFICA** os condutores infratores, por insuficiência de endereço ou por não recebimento da notificação devido à ausência do destinatário no momento da entrega, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTROC/NH Nº	AUTO INFRAÇÃO Nº	INCIDÊNCIA	PERÍODO SUSPENSÃO
01	ISABELLE RODRIGUES CALIXTO DE SOUSA	00016.027684/2014-8	05202323330	325230-4	Art.165	12 meses
02	EDUARDO BATISTA DE ALENCAR	00016.035562/2014-3	03596992788	411659-6	Art.277,§3º	12 meses
03	THIAGO XAVIER DE ANDRADE	00016.025790/2014-2	03722506503	409800-6	Art.165	12 meses
04	RENATO ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA	00016.025777/2014-7	03989699841	411719-0	Art.165	12 meses
05	MIRTHYA MARK LUCENA	00016.035195/2014-7	04637755378	333135-0	Art.165	12 meses
06	ANDERSON INDIANI FREIRE BEZERRA	00016.025410/2014-5	04397865590	411540-8	Art.165	12 meses
07	RUBENS GOMES DA SILVA NETO	00016.025966/2014-4	02202511540	305871-5	Art.165	12 meses
08	FLAVIO SANTOS FEITOZA	00016.020661/2014-4	05549341823	411437-4	Art.165	12 meses
09	CLEONILDO CARNEIRO RODRIGUES	00016.034804/2014-7	04844811590	322105-3	Art.165	12 meses
10	IVANILDO ANDRE DA CRUZ	00016.035977/2014-0	03492854504	333095-4	Art.277,§3º	12 meses
11	DAVID FERNANDES GAYO	00016.035528/2014-6	04240351997	333480-4	Art.277,§3º	12 meses
12	VALMIR MACEDO DA CRUZ	00016.017205/2014-4	05605530602	319880-0	Art.165	12 meses
13	WELDER DA SILVA GOMES	00016.019760/2014-0	05320683728	315314-0	Art.165	12 meses
14	MAURO ALVES DE OLIVEIRA	00016.023407/2014-0	04387391900	406434-6	Art.165	12 meses
15	RADAMES MOREIRA SOARES	00016.024059/2014-8	02503986173	411057-9	Art.165	12 meses
16	RAFAEL ALVES DE VASCONCELOS	00016.017289/2014-1	04610176847	314623-1	Art.165	12 meses
17	JOSE RONALDO AGRA DE SOUZA	00016.018947/2014-9	01206211432	314588-0	Art.165	12 meses
18	RAIMUNDO DE SOUSA BERNARDES JUNIOR	00016.022904/2014-8	02311615419	406430-2	Art.165	12 meses
19	DANILO JOSE PEREIRA DE FARIAS	00016.019965/2014-9	05656543370	241318-0	Art.165	12 meses
20	JOSIVAM COELHO VIANA	00016.017264/2014-1	02390659271	315731-9	Art.165	12 meses
21	MARIA ALEXSANDRA ALVES DE MELO	00016.020551/2014-8	03927577130	411483-6	Art.165	12 meses
22	LUIS HENRIQUE HERMINIO CUNHA	00016.015427/2014-2	03766403400	312800-4	Art.165	12 meses
23	FABIO SANTOS DE BRITO	00016.005437/2014-8	05096337272	310045-0	Art.165	12 meses
24	FRANCINALDO DA SILVA SOUSA	00016.022531/2015-2	03467138642	372447-9	Art.165	12 meses
25	HERACLINTON GONÇALVES DA SILVA	00016.018221/2014-5	00473406144	315263-3	Art.165	12 meses
26	MARCUS VINICIUS DE A. FILHO	00016.025428/2014-5	03156177979	403533-9	Art.165	12 meses
27	SEVERINO OLIVIO DOS SANTOS	00016.019256/2014-0	02281661610	225338-3	Art.165	12 meses
28	CARIOLANO DE SA RAMALHO LOUREIRO	00016.015948/2014-8	01422007836	315937-6	Art.165	12 meses
29	SANDRO DOS SANTOS MARINHO	00016.017214/2014-3	05505140408	404412-8	Art.165	12 meses

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 28 de dezembro de 2017.

Agamenon Vieira da Silva
Diretor Superintendente